



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LRM COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA

CNPJ/CPF : 45.658.321/0001-16

Empreendimento : LRM COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida RODOLFO SARTI FILHO número/km S/N Bairro rural Cep 37701-970 Poços de Caldas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Poços de Caldas (LAT) -21.7874, (LONG) -46.5009

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 3

Modalidade de licenciamento : LAC1

Processo Administrativo Licenciamento : 2593/2022

Motivo da decisão:

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Sul de Minas sugere o INDEFERIMENTO desta Licença Ambiental na fase de Licença de Instalação Concomitante com a Licença de Operação - LI + LO para o empreendimento LRM COMÉRCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA - ME, microempresa, inscrito no CNPJ nº 45.658.321/0001-16, para a atividade de "D-01-05-8 Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha" no município de Poços de Caldas - MG, POR INSUFICIÊNCIA TÉCNICA.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Varginha, 25/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 25/10/2022 09:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.